

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA(Nº05)

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se por meio digital, através do aplicativo Google Meet, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação com a seguinte pauta: **A volta às aulas com 100% da presença dos alunos à partir de 03/11/2021**. Inicialmente o Presidente Marcelo Aparecido Oliveira justificou que a ata da última reunião não será lida porque foi postada em PDF do grupo de whatsapp do Conselho. Em seguida convidou a Conselheira e Assessora Pedagógica da Educação, Prof^a Cristiani Matheus Alves Vogt para falar sobre a questão da volta às aulas com 100% de presença dos alunos no dia três de novembro, na próxima semana. Cristiani iniciou dizendo que desde o anúncio do Governo de São Paulo, sobre esse assunto, através da Coletiva de Imprensa em 13/10/2021 e do conhecimento da Deliberação CEE 204/2021, publicada no DOE em 15/10/2021, que determinou a volta as aulas com o atendimento de 100% dos estudantes na Rede Estadual a partir de 18 de outubro de 2021, dando prazo as Instituições Privadas de Ensino e as Redes Municipais vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo até o dia 03 de novembro de 2021 para se adequarem à obrigatoriedade da presença dos estudante; as diretoras da Rede Municipal foram convocadas para reunião no Setor de Educação. Disse que inicialmente ressaltou na reunião que o nosso Município já tinha voltado com dois grupos de 50% de presença diária, mas que agora as crianças voltariam simultaneamente, sem o distanciamento, podendo continuar com os grupos, desde que provasse uma série de exigências. Explicou que as diretoras foram orientadas a realizarem uma reunião com os pais, onde uma pequena minoria mencionou haver dificuldade, por situações particulares, para a volta às aulas presenciais. Acrescentou que ontem (27/10/2021) foi realizada uma segunda reunião onde foi constatado que a maioria dos pais querem a volta às aulas presenciais, decidindo-se então, em consenso com os diretores, pela volta às aulas na rede municipal, com 100% de presença dos alunos, faltando pouco mais de um mês para o encerramento do ano letivo. Cristinani explicou ainda que o nosso Município não tem um Sistema de Ensino com uma Secretaria de Educação (como o Município de São Paulo que teve total autonomia em optar por não voltar com os 100%), que no ensino de 0 a 3 anos a supervisão é do Departamento Municipal de Educação e que de 4 anos até a conclusão do ensino fundamental I, a supervisão é da Diretoria Regional de Ensino, que faz parte da Secretaria Estadual de Ensino; assim sendo, acaba sendo uma obrigação seguir a Deliberação CEE 204/2021, que fixa normas para retomada das aulas e atividades presenciais.

Concluiu que foi elaborada pelo Departamento Municipal de Educação a Circular Interna Nº 06, com as orientações para retomada integral da Educação Básica e que provavelmente amanhã será publicado o Decreto Municipal, que dispõe sobre a retomada integral da Educação Básica na rede pública municipal de ensino. A conselheira Carla Lara Garcia mencionou que será necessário um cuidado maior quanto a questão da limpeza das escolas com ajuste no número de funcionários, pois a questão da transmissão do vírus ainda é preocupante, mas que considera difícil adiar essa volta, estando tudo dentro da legalidade. A conselheira Carla Mutão disse que as crianças ficaram muito tempo em casa e prolongar mais a volta seria prejudicial. Mencionou que trabalha em uma escola de ensino médio e que constata estudantes adolescentes com crise de pânico, que estão com dificuldade de adaptação e adiar a volta se tornaria mais difícil ainda. Disse ainda que é necessário a escola ter suporte para dar suporte para os estudantes e as famílias; que a volta ainda é uma incógnita, mas se “não enfrentar não vai saber como lidar”. Todos os conselheiros presentes manifestaram apoio ao retorno integral das aulas presenciais na educação básica da rede municipal e privada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim, Carla Lara do Nascimento Garcia e posteriormente assinada por todos os presentes. São Joaquim da Barra, vinte e oito de outubro de dois mil e vinte um.

Carla Lara do Nascimento Garcia, Rileiz Sava
Inocandini, Bianca Ferracini de Brito, Cristiano Matheus dos Reis
Daniela Fernandes Rodrigues Pantoja, Carla Rodrigues Bos-
co Mutão, Larissa Almirante Fernandes Leão, Marcos Aparecido
de Oliveira, Mario Eduardo dos Santos Roberto, Eline
Justina Martins Guimaraes,